# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Ratificação ..... 2
Aviso de Licitação ..... 2
Homologação / Adjudicação ..... 2
***Editais*** ..... 3
Edital de Chamamento ..... 3

**Poder Legislativo** ..... 4
***Atos Legislativos*** ..... 4
Outros atos de processo legislativo ..... 4
Atos ..... 5


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Lins**
CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

**Câmara Municipal de Lins**
CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Ratificação

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 49/2025**

**CONSIDERANDO** a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** as decisões que afastaram a licitação, nos termos do artigo 74 inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à **SERVIÇO DE INSCRIÇÃO DA EQUIPE DE FUTEBOL NAS CATEGORIAS SUB 13, 14 E 18 DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER NA COPA TUPÃ SUL AMERICANA DE FUTEBOL** firmada com **12.320.622 WILSON CATOSSO MAIA FILHO – CNPJ 12.320.622/0001-86.**

Lins, 30 de maio de 2025
**João Luis Lopes Pandolfi**
Prefeito de Lins/SP

.....

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 50/2025**

**CONSIDERANDO** a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** as decisões que afastaram a licitação, nos termos do artigo 74 inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à **INSCRIÇÃO DE ATLETAS DA EQUIPE DE CORRIDA DE ORIENTAÇÃO NO XXIX CAMPEONATO PAULISTA DE ORIENTAÇÃO – 1ª ETAPA** firmada com **FEDERACAO DE ORIENTACAO DE SAO PAULO– CNPJ 04.768.924/0001-93.**

Lins, 03 de junho de 2025
**João Luis Lopes Pandolfi**
Prefeito de Lins/SP

.....

### Aviso de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025 - ABERTURA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA EMEI "PROF AGOSTINHO PERAZZA" COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO DE OBRA.** – Recebimento da Proposta Eletrônica até: 23 de junho de 2025, as 08h30min e Abertura da Sessão disputa de lance: 23 de junho de 2025, às 09h30min.

Licitação NÃO DIFERENCIADA. Valor Máximo para contratação **R$ 239.364,50 (Duzentos e Trinta e Nove Mil Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Unidade de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 03 de junho de 2025
Fabiano Cristian Oliveira – Secretário de Administração

.....

### Homologação / Adjudicação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025**
**HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pela Portaria n° 46.457, de 07 de janeiro de 2025 pelo critério de "menor preço por item" objeto do Pregão Eletrônico nº 034/2025 - Processo nº 4045/2025, que classificou o objeto do certame à empresa NEWCLEAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA**.**

Lins/SP, 03 de junho de 2025
João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins

.....

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025**
**HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pela Portaria n° 46.457, de 07 de janeiro de 2025 pelo critério de "menor preço por item" objeto do Pregão Eletrônico nº 036/2025 - Processo nº 4046/2025, que classificou o objeto do certame à empresa RAFAEL D. TECLI MÓVEIS ME**.**

Lins/SP, 03 de junho de 2025
João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins

.....

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025**
**HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pela Portaria n° 46.457, de 07 de janeiro de 2025 pelo critério de "menor preço por item" objeto do Pregão Eletrônico nº 038/2025 - Processo nº 4048/2025, que classificou o objeto do certame à empresa MONTANA EMPREENDIMENTOS SOCIAIS E EVENTOS LTDA**.**

Lins/SP, 03 de junho de 2025
João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins

.....

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025**
**HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pela Portaria n° 46.457, de 07 de janeiro de 2025 pelo critério de "menor preço por item" objeto do Pregão Eletrônico nº 042/2025 - Processo nº 4052/2025, que classificou o objeto do certame à empresa **BUSHIDO COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA.**

Lins/SP, 03 de junho de 2025
João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins

## Editais

### Edital de Chamamento

**EDITAL DE CHAMAMENTO**

por agendamento

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, CONVOCA E CITA, os(as) Senhores(as):

· ALICIO MENDES JUNIOR, proprietário(a) do imóvel de código 02-182-020, na cidade de Lins;

· ANDREA MOREIRA SANCHES, proprietário(a) do imóvel de código 02-035-012 na cidade de Lins;

· ANTONIA APARECIDA DIAS DE MORAES FARIA, proprietário(a) do imóvel de código 03-147-009, na cidade de Lins;

· ANTONIO SPADA- ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis dos imóveis de código 02-173-052-001 e 02-173-051 na cidade de Lins;

· ARNON ALEXANDER LEME DA COSTA, proprietário(a) do imóvel de código 02-204-026 na cidade de Lins;

· BENEDITO DA ROCHA -ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-186-001, na cidade de Lins;

· CICERO RIBEIRO DE CARVALHO, proprietário(a) do imóvel de código 02-430-006, na cidade de Lins;

· CLAUDIA TUCCI, proprietário(a) do imóvel de código 03-051-016, na cidade de Lins;

· CLAUDINEI PEREIRA CAMARGO, proprietário(a) do imóvel de código 03-324-009, na cidade de Lins;

· CLOVIS DELBAO OLIVEIRA- ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 03-142-003-001, na cidade de Lins;

· DALILA SEBASTIANA DA SILVEIRA BARROS-ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-301-027, na cidade de Lins;

· ELENI MAZALI IWAHASHI, proprietário(a) do imóvel de código 02-321-005, na cidade de Lins;

· ERNESTO LINS DA ROCHA-ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-184-010, na cidade de Lins;

· FABIANA APARECIDA BERNARDES DUTRA, proprietário(a) do imóvel de código 01-173-046, na cidade de Lins;

· HILDA RAIMUNDO SANTOS, proprietário(a) do imóvel de código 03-315-018, na cidade de Lins;

· HUGO CALIANI NOHARA, proprietário(a) do imóvel de código 01-176-027, na cidade de Lins;

· JOSE XAVIER DE LIMA, proprietário(a) do imóvel de código 02-234-008, na cidade de Lins;

· JOSE ZANI -ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 03-051-014-003, na cidade de Lins;

· JULIO DE PAULO FERREIRA -ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 03-070-016 na cidade de Lins;

· LUCAS GHIRALDELI USO, proprietário(a) do imóvel de código 02-030-003, na cidade de Lins;

· MARIA DE LOURDES CORREIA-ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 03-82C-024, na cidade de Lins;

· MARIA FERNANDA SILVA SANTOS, proprietário(a) do imóvel de código 02-324-017, na cidade de Lins;

· MARIA JOSE DOS SANTOS, proprietário(a) do imóvel de código 03-162-004, na cidade de Lins;

· MARIA LUCY DE SOUZA OLIVEIRA, proprietário(a) do imóvel de código 02-425-016, na cidade de Lins;

· MARIO APARECIDO DE MELO-ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-180-008 na cidade de Lins;

· MARLI MARCHESI TORRES, proprietário(a) do imóvel de código 02-373-012, na cidade de Lins;

· OSWALDO ALVES LEITE-ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-074-009, na cidade de Lins;

· REGINA CELIA MELLO BUSTAMANTE SA, proprietário(a) do imóvel de código 02-295-005, na cidade de Lins;

· SAMARA CAMPOS DE SOUZA, proprietário(a) do imóvel de código 03-443-015, na cidade de Lins;

· SIDNEY JULIO FERREIRA, proprietário(a) do imóvel de código 03-248-006, na cidade de Lins.

Para agendar o atendimento ao Setor de Fiscalização de Posturas (14) 3533-4250, sito a Avenida Nicolau Zarvos, n° 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 30 de maio de 2025.

Olivaldo Peron

Secretaria de Infraestrutura,

Obras, Planejamento Urbano e Habitação

**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Legislativos**

**Outros atos de processo legislativo**

Câmara Municipal de Lins
Estado de São Paulo

ECOCÂMARA - LINS

# *RESOLUÇÃO nº 503*

*Acrescenta dispositivo no artigo 315, da Resolução nº 204, de 24/06/91 - Regimento Interno da Câmara Municipal, na parte que trata da "Concessão de Títulos Honoríficos".*

***VALDENIR PEREIRA**, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo,*

***FAÇO SABER,** que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:***

***Art. 1º** - Acrescente-se parágrafo ao artigo 315, da Resolução nº 204, de 24/06/91 - Regimento Interno da Câmara, na parte que trata da "Concessão de Títulos Honoríficos", com a seguinte redação:*

*"**Art. 315** – ...*

*§ 5º – As Solenidades citadas no § 2º, deste artigo, deverão ser realizadas antes de suas datas comemorativas."*

***Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

***Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.*

*C.M. de Lins, 02 de junho de 2025*

*a.**Tutty Pereira***
*Presidente*

*Registrada e publicada na Secretaria Adminitrativa da C. M. de Lins, em 02/06/25.*

*a.**Walkiria Barbosa***
*Diretora Parlamentar*
*LMOM*

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
### Estado de São Paulo

PROGRAMA DE GESTÃO SUSTENTÁVEL DA CÂMARA MUNICIPAL
ECOCÂMARA - LINS

*Gabinete da Presidência*

# ATO nº 4.199

*Considerando necessidade da presidência em participar de reuniões;*

***VALDENIR PEREIRA**, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte **ATO**:*

***Art. 1º** - Fica autorizado o Senhor **Vereador Tutty Pereira**, proceder **viagem** a **Bauru/SP**, com ônus para esta Câmara, acompanhado do motorista **Irineu José Fernandes**, para participar do Evento "Conexão Esporte".*

***Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 20/05/2025.*

***Art. 3º** -Revogam-se as disposições em contrário.*

*C.M. de Lins, 22 de maio de 2025*

***Valdenir Pereira***
*Presidente*

*Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 22 de maio de 2025.*

***Ronaldo Silva***
*Assessor Administrativo*

LZC


*Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - CEP: 16.400-155 – Fones: (14) 3533-2626 – Fax: 3523-1131*
*Site: www.camaralins.sp.gov.br - E-mail: presidencia@camaralins.sp.gov.br*